



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 050 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

“Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Córrego Novo - MG.”

O Prefeito Municipal de Córrego Novo-MG em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2022 das 12:00 às 17:00, de forma presencial, tendo como tema central:

**“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo/MG, 14 de novembro de 2022.

  
Nelson de Paula

Prefeito Municipal em exercício